



ANEXO V – DECLARAÇÃO (ME/EPP)

Processo Licitatório nº 93/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de persianas em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa Alexandre Cunha de Souza inscrita no CNPJ nº 11.050.849/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cunha de Souza, portador do documento de Identidade nº M- 5. 191.102, e do CPF nº 714.882.786-87 DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita – SIARE-MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame, nos termos do § 3º, do art. 15, da Lei Estadual nº 20.826/13.

Contagem em 12 de novembro de 2016

Alexandre Cunha de Souza
Proprietário

RG: M – 5 191.102



ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 93/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de persianas em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa Alexandre Cunha de Souza EPP inscrita no CNPJ nº 11.050.849/0001-96, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alexandre Cunha de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº M- 5. 191.102 e do CPF nº 714.882.786-87, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Contagem em 12 de novembro de 2016

Alexandre Cunha de Souza
Proprietário

RG: M – 5 191.102